

Termo de Cooperação

Número: 005/2026	Número do Processo: 2025-B7HXV
Nome do Parceiro: SERD	Valor Descentralizado: 2.504.148,80
Data de Início: Fev.2026	Duração: Fev.2029
Objeto do Termo: Apoio Às Ações De Suporte Técnico No Âmbito Do Plano De Reestruturação Da Gestão Da Pesca E Aquicultura, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.	

Projeto(s)/Edital Vinculados ao Termo de Cooperação

DI (Número): 019/2026	Instituição Executora: IJSN
Edital/Projeto: Implementação do Monitoramento do Programa de Reestruturação da Gestão da Pesca e da Aquicultura – PROPECA	Valor do Projeto/Edital: R\$ 958.094,10
Coordenador: Ligia da Motta Silveira Borges	Caracteriza como: Pesquisa & Desenvolvimento
Data de início: 01.06.2026	Duração do termo de outorga (Projeto): 31.05.2028
Número do Processo: 2026-BB3P2	
Objetivo Geral do Projeto: Estruturar e institucionalizar um sistema de monitoramento do Programa de Reestruturação da Gestão da Pesca e da Aquicultura sob responsabilidade do Estado do Espírito Santo (PROPECA-ES), de modo a produzir informações qualificadas, sistemáticas e tempestivas sobre a execução das ações e projetos, apoiar a tomada de decisão da gestão pública, fortalecer a transparência e a prestação de contas, e contribuir para a efetividade da política na promoção do desenvolvimento sustentável e da melhoria das condições de vida das comunidades pesqueiras impactadas na Bacia do Rio Doce. Para isso, o projeto contempla a definição de um modelo de governança do monitoramento, a construção de um conjunto de indicadores estratégicos, o desenho dos processos de coleta, sistematização e análise das informações, bem como o desenvolvimento de um protótipo de ferramenta destinada ao acompanhamento contínuo e estruturado da implementação do PROPECA-ES.	
Palavras Chaves Indexadas: Avaliação de políticas públicas, pesca, desenvolvimento regional sustentável, Espírito Santo	
Abrangência: Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Linhares, São Mateus e Serra	
Resolução/ Programa: 350/2025 - PM&APP	